

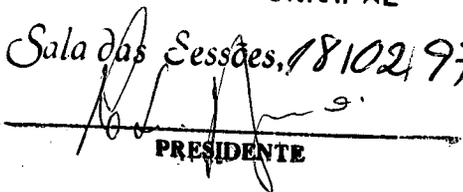


## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX: 61-2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 69/97

Sala das Sessões, 18/02/97.  
  
PRESIDENTE

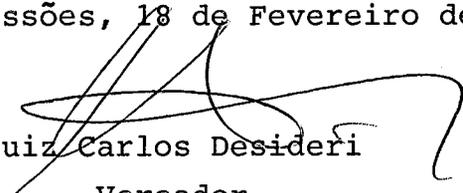
CONSIDERANDO que existem várias normas regulamentadoras, quer no âmbito Federal, Estadual ou Municipal que beneficiam os portadores de deficiência física;

CONSIDERANDO que essas normas, na maioria das vezes passam despercebidas pelos beneficiários, máxime em virtude da própria deficiência de que são possuidores, levando-os a não fazerem uso de suas benesses;

CONSIDERANDO que o Poder Público sempre visou dar uma maior assistência aos seus administrados, criando Órgãos Fiscalizadores e Orientadores dessas normas existentes;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de se criar em nossa Comarca o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Portadores de Deficiência Física, dando assistência a essa classe de contribuintes.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 1997.

  
Luiz Carlos Desideri  
Vereador